

MUNICÍPIO DA CALHETA**Aviso n.º 10289/2011**

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho datado de 04 do corrente mês, e nos termos do n.º 1 do artigo 234.º, e números 2 e 4 do artigo 235.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi autorizado o pedido de licença sem remuneração, por um período de 62 dias, ao Assistente Operacional, da área de Motorista de Pesados, Luís Manuel Alves da Silva, a partir de 01 de Julho até 31 de Agosto p.f.

29 de Março de 2011. — O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.
304561356

MUNICÍPIO DE CAMINHA**Aviso n.º 10290/2011**

Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caminha:

Torno público que, por despacho de 20 de Janeiro de 2011, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e do artigo 10.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, foi nomeado em regime de substituição, por 60 dias, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento, o Técnico Superior/Arquitecto, João Augusto da Cruz Brás, com efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2011.

10 Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

304566062

Aviso n.º 10291/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 18 de Março de 2011, determinei a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para o exercício de funções públicas, com as candidatas Mónica Fátima Simões Sobreira e Rute Isabel Martins da Silva, aprovadas no primeiro e segundo lugar, respectivamente no procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois assistentes operacionais (auxiliar de acção educativa) — da carreira geral de assistente operacional, com a posição remuneratória 1 e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base mensal de 485.00€, com início a 21 de Março de 2011.

18 de Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

304565974

Aviso n.º 10292/2011

Para os devidos efeitos, se torna público que, não se tendo procedido ainda à realização dos métodos de selecção e, consequentemente à respectiva ordenação final dos candidatos, foi deliberado em reunião ordinária do órgão executivo desta Câmara Municipal do dia 16 de Março de 2011, por minha proposta, a cessação do procedimento concursal comum para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior/Área de Acção Social — da carreira geral de técnico superior, publicado no aviso n.º 21560/2010 da 2.ª série, n.º 208, de 26 de Outubro.

A cessação deve-se ao facto do Município ter revisto a sua estratégia, relativamente à gestão de recursos humanos, ao difícil contexto socio-económico em que Portugal está actualmente envolvido e à reestruturação dos serviços que assenta numa nova estrutura organizacional que permite racionalizar os recursos humanos existentes.

21 Março de 2011. — A Presidente da Câmara, *Júlia Paula Pires Pereira da Costa*, Dr.ª

304565852

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso (extracto) n.º 10293/2011**

Em cumprimento da alínea d), do n.º 1 e nos termos do n.º 2, ambos, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Janeiro de 2011, foi autorizada

a exoneração do trabalhador Carlos Manuel Ribeiro de Matos, com a carreira/categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, integrado na 2.ª posição remuneratória, com efeitos a 26 de Fevereiro do corrente ano, inclusive.

13 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Fernandes Estevens*.

304582765

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 10294/2011**

Nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 36.º e dos n.ºs 1 e 3 do art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para a carreira geral de Assistente Operacional-Serviços Gerais (Feira São João), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 42, de 1 de Março de 2011.

Mais informamos que no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, pode apresentar os motivos da não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora — www.cm-evora.pt.

A lista de ordenação final, encontra-se disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora e afixada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no dia da publicação deste aviso.

28 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

304623823

MUNICÍPIO DE FARO**Aviso n.º 10295/2011**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com os processos de avaliação elaborados nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontram arquivados nos seus processos individuais, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais, dos trabalhadores que a seguir se indicam:

Carreira/categoria de Assistentes Técnicos (Biblioteca e Documentação):

Carla Maria Nunes Castanho da Cruz Afonso;
João Manuel Gomes Luís Lança;
Sandra Isabel da Palma Soares Martins.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais da carreira/categoria, em causa.

22 de Março de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

304560335

Aviso n.º 10296/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Outubro de 2010, proferido no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Sr. Presidente da Câmara, aprovado em Reunião de Câmara de 23/10/2009 e previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deferido o pedido de Licença Sem Remuneração de Longa Duração, de Maria de Lourdes Nascimento do Carmo, Assistente Operacional do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, com início no dia 23 de Março de 2011.

23 de Março de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho*.

304560319

Aviso n.º 10297/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º B-4/2009/CM, do Senhor Presidente da Câmara, aprovado em Reunião de Câmara de 23/10/2009 e previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renovei, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, as Comissões de Serviço, pelo período de três anos, dos seguintes Cargos Dirigentes:

Eng. Virgínia Maria Lampreia Pereira de Abreu, Directora de Departamento de Projectos, Obras e Equipamentos Municipais, com efeitos a 11/04/2011, por meu despacho de 28/01/2011;

Eng. Elisabete Maria Rodrigues de Lemos, Chefe de Divisão de Ambiente, Energia e Mobilidade, com efeitos a 11/04/2011, por meu despacho de 28/01/2011;

Arquitecto Filipe Manuel Ramos Rosa da Cunha, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território a 28/04/2011, por meu despacho de 25/02/2011.

Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Março de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

304560287

Aviso n.º 10298/2011

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por força do disposto no artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, de acordo com os processos de avaliação elaborados nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que se encontram arquivados nos seus processos individuais, foram concluídos com sucesso os períodos experimentais, das trabalhadoras que a seguir se indicam:

Carreira de Assistente Técnico, Área de Animação:

Alexandra Filipa dos Santos Bonzinho;

Carla Cristina Domingos Ferro;

Cátia Sofia Santos Soares;

Inês de Moura Murtinha Dias Ferreira;

Inês Sousa Ribeiro;

Magda Maria Magalhães Moreira de Mello;

Teresa Isabel Farias Botinas.

O tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais da carreira/categoria, em causa.

7 de Abril de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Bacalhau Coelho*.

304591991

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 10299/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 18 de Abril de 2011, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, nas suas redacções actuais, foi determinada a renovação da comissão de serviço, por mais três anos, do Técnico Superior, Eng.º Manuel António Moura Castro Neves, no cargo de Chefe de Divisão de Qualidade de Vida e Ambiente, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2011.

20 de Abril de 2011. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento, *Dr.ª Maria Germana de Sousa Rocha*.

304607226

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 10300/2011

Procedimento concursal comum, para a contratação por tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico, na área de Audiovisuais e Produção de Media, da carreira geral de Assistente Técnico.

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro,

adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, pela deliberação do órgão executivo de 24/03/2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, mediante recrutamento excepcional, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico, na área de Audiovisuais e Produção de Media, da carreira geral de Assistente Técnico, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola, para exercer funções no Sector de Produção Gráfica e Audiovisual, integrado na Divisão de Comunicação e Protocolo.

2 — Considerada a dispensa temporária da obrigatoriedade de consulta à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

3 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

5 — Local de trabalho: Sector de Produção Gráfica e Audiovisual.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Garantir a captação, realização e pós-produção de vídeos das iniciativas e eventos promovidos pelo Município; Garantir a captação, realização e pós-produção de documentários e vídeos institucionais; Garantir a gravação áudio e a montagem do programa semanal do Município na Rádio Clube de Grândola e respectiva colocação no site municipal; Garantir a gravação áudio de spots promocionais; Garantir a criação de páginas web e a gestão dos seus conteúdos; Garantir a colocação do sistema de som e vídeo nas iniciativas e eventos promovidos pelo Município; Proceder à realização de outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

7 — Só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade, complementado com formação na área de Audiovisuais e produção de media, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — O recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 52.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, pelos que se encontrem em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a instrumentos de mobilidade, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

9 — Conforme a deliberação da Câmara Municipal de 24/03/2011, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à actividade municipal e no relevante interesse público no recrutamento, foi autorizado que o presente procedimento concursal seja único, pelo que, poderão candidatar-se trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que o recrutamento destes apenas poderá ter lugar, no caso de se verificar a impossibilidade de se ocupar os postos de trabalho por recurso aos candidatos mencionados no ponto anterior.